



PARECER TÉCNICO PRÉVIO I: AVALIAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Após análise do material encaminhado à Subsecretaria de Urbanismo, a Comissão Permanente de Análise dos Estudos e Relatórios de Impacto de Vizinhança emite as seguintes considerações nos itens:

Indicar nº do processo.

1.2 – Identificação do Responsável Técnico pelo EIV / RIV

Informar cpf e e-mail nos campos pertinentes.

Apresentar RRT ou ART ao final do estudo e indicar o respectivo Nº no campo “Nº RRT / ART” do item 1.2.

2.1 – Adensamento Populacional e População Flutuante

2.1.2 – Identificação de Impactos e Proposição de Medidas

Rever medida mitigadora sugerida.

2.3 – Valorização Imobiliária

Informar o padrão de referência e atualizar o valor que foi utilizado no campo “Valor M² CUB”.

2.3.2 – Identificação de Impactos e Proposição de Medidas

Descrever melhor o impacto “Valorização Imobiliária”.

2.4 – Equipamentos Urbanos e Comunitários

Excluir este item por não se aplicar a atividade objeto do Estudo.

Obs.: Ajustar numeração dos itens subsequentes.

2.4 – Infraestrutura Urbana

2.4.1.1 – Drenagem Pluvial

Indicar medida mitigadora para o impacto previsto: aumento no volume e velocidade do escoamento de águas pluviais através do sistema de drenagem.

2.4.1.2 – Água Potável

Anexar DPA. Somente foi apresentado o protocolo de requerimento do documento.

Indicar o volume das caixas d'água e cisternas no campo “Capacidade de Armazenamento de Água Potável no Empreendimento (Caixas D' Água e Cisternas)”.

Indicar medida mitigadora para o impacto previsto: aumento na demanda do fornecimento de água.

2.4.1.2.1 – Planta de Situação – Água Potável no Empreendimento

Indicar o volume das caixas d'água e cisternas.

2.4.1.3 – Esgotamento Sanitário

Anexar DPE. Somente foi apresentado o protocolo de requerimento do documento.

Incluir, no Quadro de “Impacto / Medidas”, a medida mitigadora de implantação e operação da Estação de Tratamento de Esgoto. Também deve ser abordado, no quadro, o esgoto gerado pelos operários durante a etapa de obras, devendo ser indicada medida mitigadora (instalação de fossa/ filtro ou contratação de banheiros químicos) para esse impacto.

2.4.1.3.1 – Planta de Situação – Esgotamento Sanitário no Empreendimento

Incluir planta indicando a localização da Estação de Tratamento de Esgoto.



2.4.1.4 – Resíduos Sólidos

Incluir, no quadro de “Impacto / Medidas” medidas mitigadoras para os resíduos gerados durante as fases de obra e operação do empreendimento.

2.4.1.9 – Pavimentação das Vias e Calçadas

A pavimentação de vias e calçadas estão desgastadas e necessitando de recuperação, devendo também ser adequadas as normas de acessibilidade.

2.5 – Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

A implantação de um mercado de grande porte, nesta região, com acesso pela Rua Alberto Torres (via arterial), nº 2391, Porto Velho, São Gonçalo, acarretará um aumento no fluxo de tráfego na área, considerando que se localizam na região vários empreendimentos residenciais, já implantados e em construção. A localidade é, atualmente, servida por linhas de ônibus municipais e intermunicipais que atendem aos usuários do transporte público de maneira satisfatória. Devido ao incremento provocado pelo início das operações do mercado, nos horários de maior demanda deverá haver um acréscimo da oferta de ônibus. Para que se tenha melhor noção da influência do empreendimento no trânsito da região, necessitamos do RIT – Relatório de Impacto de Trânsito.

2.5.1.2 – Mapa Temático – Principais Rotas – Empreendimento ao Centro de São Gonçalo

Aumentar escala dos mapas.

2.5.1.3 – Mapa Temático – Principais Rotas – Empreendimento a Alcântara

Aumentar escala dos mapas.

2.5.2 – Identificação de Impactos e Proposição de Medidas

Indicar possíveis medidas mitigadoras e/ou compensatórias para os impactos descritos.

2.6 – Ventilação, Insolação / Sombreamento e Condições Ambientais que Condicionam o Conforto Térmico

2.6.1.1.1 – Mapa Temático – Ventos Predominantes e Fluxo de Massas de Ar da AID

Indicar massas de ar.

2.6.1.2.1 – Mapa Temático – Insolação / Sombreamento do Empreendimento

Representar o entorno do empreendimento.

2.6.2 – Identificação de Impactos e Proposição de Medidas

Indicar medida mitigadora para o impacto previsto: sombreamento e barramento de ventilação nos empreendimentos vizinhos.

2.7 – Poluição Sonora

Sugere-se que se inclua, no quadro de “Impacto / Medidas”, medida mitigadora de enclausuramento das atividades ruidosas objetivando o conforto acústico da vizinhança.

2.8 – Poluição Atmosférica

Sugere-se que se inclua, como medidas mitigadoras, a adoção de cobertura por lona plástica nos caminhões que transportarão materiais e resíduos, implantação de dispositivo para lavagem das rodas dos caminhões no canteiro, promoção de umectação das vias internas do empreendimento a fim de minimizar a dispersão de sedimentos no ar e armazenamento de materiais pulverulentos em locais protegidos de chuvas e ventos.

No campo “Descrição do Impacto” do quadro de “Impacto / Medidas” deve ser incluído o material particulado gerado durante a etapa de obras.



A abrangência desse tipo de poluição não se restringe apenas a Área de Influência Direta, solicita-se a devida correção.

Tendo em vista que também será gerada poluição atmosférica durante a etapa de funcionamento, solicita-se a correção no quadro de “Impacto / Medidas”.

2.9 – Patrimônio Natural, Fauna, Flora, Recursos Hídricos e Minerais

2.9.1.1 – Patrimônio Natural

Os itens “Distância da Unidade de Conservação da Natureza Mais Próxima” e “Distância da Zona de Amortecimento Mais Próxima” devem ser preenchidos, independente de não haver Unidade de Conservação na All.

2.9.1.3 Flora

Considerando que os impactos de supressões vegetais não se restringem à Área de Influência Direta, solicita-se a correção do quadro de “Impacto / Medidas” referente à supressão vegetal no campo “Abrangência”.

2.9.1.4 Recursos Hídricos

Revisar o preenchimento dos itens “Bacia e Sub-bacia em que o Empreendimento está inserido” e “Distância do Corpo Hídrico Mais Próximo”.

Tendo em vista a proximidade de corpo hídrico com o empreendimento, solicita-se a apresentação de Declaração de Demarcação de Faixa Marginal de Proteção emitida pelo Inea. O projeto deve estar consonante com a FMP demarcada ou deverá ser obtida Autorização para intervenção em Corpo Hídrico, também emitida pelo Inea.

2.10 – Paisagem Urbana e Patrimônio Histórico, Cultural e Construído

2.10.2 Identificação de Impactos e Proposição de Medidas

Foi identificado que o empreendimento destoa da paisagem urbana. Sendo assim, apresentar justificativa para a implantação do empreendimento na região.

Anexos

Apresentar os seguintes documentos:

- ART definitiva referente ao EIV;
- Declaração de possibilidade de abastecimento de água;
- Declaração de possibilidade de esgotamento sanitário;
- Declaração de viabilidade da Enel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

PROCESSO Nº

14.789/2021

São Gonçalo, 19 de maio de 2021.

Marcelo França de Oliveira – Mat. 22269
Analista de Arquitetura

Jacqueline Mendes Rodrigues – Mat. 23092
Analista em Infraestrutura e Urbanismo

Vitor Diniz Licurci de Mello – Mat. 21243
Fiscal de Meio Ambiente

Isaac Lins de Oliveira – Mat. 15077
Analista de Meio Ambiente

Apolo Tardin Baliane – Mat. 13261
Fiscal de Transportes

Raul Gomes Severo – Mat. 21059
Analista de Engenharia de Transportes